



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.673-A DE 27 DE JUNHO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. *Waleis Araújo Simões*, efetuada através da Portaria nº 6.606 de 30(trinta) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Motorista I, habilitação "D"* na Secretaria Municipal de Educação, por ter o mesmo, desistido expressamente da posse no cargo acima citado, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.674 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. *Júnia Fernandes Diniz*, efetuada através da Portaria nº 6.508 de 12(doze) de maio do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Professor I*, na Secretaria Municipal de Educação, por ter a mesma, desistido expressamente da posse no cargo acima citado, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.675 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Técnico Superior de Ensino I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 23(vinte e três) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MAGNA ALVES DIAS	03585397654	5º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.677 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA MOTORISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Motorista I, habilitação "D"*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 27(vinte e sete) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOSÉ MARCOS BARBOSA	62793446653	11º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.678 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
YGOR RAFAEL PEREIRA FIGUEIREDO	10259258660	146º LUGAR
FABIANA PEREIRA DE SOUSA	05893093666	147º LUGAR
TAINÁ BRANDÃO MOREIRA	11012837696	148º LUGAR
TACIELE MORAIS DA SILVA MOURA	09758869671	149º LUGAR
MARINA SANTOS BELINO	06167588635	150º LUGAR
GRAZIELE APARECIDA GOMES DE ARAUJO	07023178619	151º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.689 DE 30 DE JUNHO DE 2014

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos Srs. abaixo relacionados, efetuadas através da Portaria nº 6.466 de 24(vinte e quatro) de abril do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal I, tendo em vista a aprovação destes no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, **por não terem os mesmos**, comparecido para posse, dentro do prazo legal, previsto no art. 17 da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003. São eles:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FABIANO AUGUSTO SILVA	15º LUGAR
JOSÉ VENILTON FERNANDES	28º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CEL. SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 99/2014.

Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 223/2014, Convite nº 099/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de uniformes de gala para “Orquestra Jovem de Sete Lagoas”. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 14h00min do dia 18/07/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 18/07/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 100/2014.

Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 226/2014, Convite nº 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar o serviço de Buffet durante a realização de atividades socioeducativas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 23/07/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 23/07/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 101/2014.

Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 227/2014, Convite nº 101/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de hotelaria durante o evento “Inverno Cultural”, mediante recursos oriundos do Convênio 797593/2013 - FUNARTE. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 15h30min do dia 18/07/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 15h45min do dia 18/07/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) Contrato Administrativo nº 144/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Genius Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. – Objeto: Aquisição de uniformes completos para os atletas que irão representar o município em campeonatos intermunicipais e interestaduais – Valor R\$ 11.371,70 – Prazo: 30 dias– Modalidade: Convite nº 62/2014 – Data: 12/06/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Geraldo César Maciel, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Ivo José Moura da Silva, representante da contratada.

B) 14º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e TURI Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal – Objeto: Concessão para exploração do transporte coletivo urbano de passageiros – Prazo: 31/12/2014 – Processo: Concorrência 02/1990 – Data: 27/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e Genedly Constantino de Oliveira, representante da contratada.

C) 2º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Construtora MCM Ltda – Objeto: Reforma de Centro de Apoio ao Turista – Prazo: 26/08/14 – Processo: Tomada de Preço 19/2013 – Data: 26/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, e Murilo César Moreira, representante da contratada.

QUESTIONAMENTOS.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 52/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de vigilância e de segurança em eventos, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: *“Devemos considerar para o lote I Serviço de VIGILANCIA DESARMADA ou VIGIA, pois são profissões distintas com CBO diferentes.”*

R: Considerar VIGIA, conforme Termo de Referência.

Q: *“Para os demais serviços de segurança não será exigido a autorização de Funcionamento da Polícia Federal, de acordo com item 11.1.13?”*

R: Está correto o entendimento. Documento necessário apenas para o lote 02.

Q: *“O processo será por Lote distintos, correto?”*

R: Está correto o entendimento.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2014.

Salete Ferreira de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 51/2014**, cujo objeto é contratação de empresa para prestar o serviço de transporte escolar de alunos nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: *“O licitante pessoa física pode participar e cadastrar motorista auxiliar, para ele ou ela trabalhar como monitora (na eventualidade ser ganhador(a)).”*

R: O licitante vencedor, independente de ser pessoa física ou pessoa jurídica, deverá apresentar 01 motorista e 01 monitor.

Q: *“No caso de comprovação de vínculo empregatício poderá ser feito através de contrato de trabalho.”*

R: Sim.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2014.

Saete Ferreira de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 19/2014, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e FANNYTUR LTDA ME fornecendo o lote 01 no valor de R\$ 23.750,00. Objeto: Registro de preços consiste na eventual locação de veículos, do tipo van, micro-ônibus e ônibus, mediante prestação de serviços de motorista, para atender às solicitações de passeios/viagens das Secretarias do Município de Sete Lagoas/MG, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Modalidade: **Pregão Presencial nº 34/2014**. Vigência da Ata de RP: 30/06/2014 a 30/06/2015. Registra-se que os lotes 02 e 03 foram declarados fracassados. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700.

Saete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 102/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública mediante o processo licitatório nº 228/2014, Convite nº 102/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria e assessoria objetivando a instituição e implantação do regime próprio de previdência privada nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 14h00min do dia 23/07/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 23/07/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Saete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL PP Nº 59/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial nº 59/2014**, cujo objeto é a o registro de preços para eventual



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas municipais (linha Honda e Yamaha). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 23/07/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 23/07/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Saete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE PESSOAL.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – AUXILIAR DE PROFESSOR / ESCOLAS MUNICIPAIS.

DIA : 11/07/2014 ÀS 9:00 HORAS.

LOCAL: AUDITÓRIO OLÍMPIO DO CARMO FERNANDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RUA LASSANCE CUNHA ,174, CENTRO.

ESCOLA MUNICIPAL	TURNO	SITUAÇÃO CONTRATO	PERÍODO CONTRATO
CEMEI – MARISA GALUPPO	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	MAT	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14
	VESP	AGUARDANDO NOMEAÇÃO	14/07/14 À 14/09/14

Habilitação:

1- Histórico Escolar – Ensino Fundamental completo.

Documentação exigida: Edital de inscrição Nº 01/2014; Portaria Nº 048 de 10 de janeiro de 2014.

Documentação conforme PORTARIA Nº 4.731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013 .

Os editais de contratação estão disponíveis em www.setelagoas.mg.gov.br.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

**SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SUMAD – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

REGULAMENTO.

II CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES E FRASES.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º A Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - SUMAD, conjuntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social e da Educação, com a finalidade de sensibilizar e incentivar o diálogo sobre a prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas e sobre as possibilidades de escolhas saudáveis para a vida no âmbito escolar, estabelece as normas para realização e participação no **II CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES E FRASES**.

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 2º Os cartazes deverão abordar o tema “*Escolhas: Fazem a diferença no jogo da vida*”. Estes deverão conter desenho e frase alusiva à temática proposta. A frase deverá ser colocada no rodapé do desenho em escrita de letra cursiva ou imprensa, observado o tamanho adequado e compatível com a estrutura do desenho.

CAPÍTULO III – DA CATEGORIA

Art. 3º O concurso se aplica aos alunos dos 6º ao 9º anos.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar os alunos devidamente matriculados do 6º ao 9º ano nas escolas municipais.

Parágrafo Primeiro: O aluno interessado em participar do concurso deverá preencher ficha de inscrição constante do Anexo I e encaminhá-la juntamente com o cartaz com que irá concorrer.

Art. 5º As escolas enviarão os cartazes para a SUMAD no prazo estabelecido para entrega, e equipe especialmente constituída selecionará até cinco trabalhos para concorrerem com as demais escolas participantes. A escolha dos cartazes vencedores será realizada por Comissão Julgadora, igualmente constituída, dela fazendo parte, representantes da SUMAD, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Os Cartazes deverão ser confeccionados individualmente pelos alunos que se dispuserem a participar do concurso.

Art. 7º Não serão aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 8º Os Cartazes deverão conter no verso (etiqueta colada) ou em documento anexo as seguintes informações:

- a) Nome completo do aluno, idade, endereço completo;
- b) Nome completo da escola, endereço completo, telefone e e-mail (quando houver);
- c) Nome completo do(a) professor(a) regente da turma, responsável pelo trabalho.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

Modelo para etiqueta/anexo:

II Concurso Municipal de Cartazes e Frases		
Escola Participante: Escola Municipal: xxxxxxxx		
Endereço:		Telefone Contato:
E-mail:		
Nome Professor(a)		Turma:
Nome do Aluno:		Idade:
Endereço:		
Telefone Contato	E-mail:	CPF nº.

Art. 9º O prazo máximo para entrega dos cartazes será até o dia 11 de Agosto de 2014. Não serão aceitos cartazes após essa data.

Art. 10 A SUMAD não se responsabiliza pelos cartazes que forem danificados no transporte, cabendo à escola assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

Art. 11 Os cartazes elaborados em material defeituoso ou de maneira a não permitir a avaliação da comissão julgadora serão desclassificados durante o processo de seleção.

Art. 12 É vedada a participação na Comissão Julgadora do concurso de pessoas ou familiares de participantes deste, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Parágrafo único: Constatada a violação do artigo 12, o participante e respectivo cartaz será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO V - DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 13 Os cartazes deverão ser produzidos em cartolina ou papel cartão, preferencialmente na cor branca, no tamanho 66 x 50 cm.

Parágrafo 1º - Cartazes elaborados em cartolinas cujas medidas sejam inferiores àquela prevista no artigo 13 serão avaliados, porém, a medida padrão será critério de desempate e prevalecerá sobre a menor medida. A menor medida não poderá ser inferior ao tamanho 50 X 50 cm.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO

Art. 14 A avaliação dos cartazes será feita pela equipe técnica da SUMAD e o julgamento final pela Comissão Julgadora composta por representantes da SUMAD, SMAS e SME.

Art. 15 A Comissão Julgadora homologará a seleção feita pela equipe técnica da SUMAD, avaliará e elegerá os melhores trabalhos e ao final determinará os vencedores observando os seguintes critérios de avaliação:

- I - Criatividade e originalidade do trabalho;
- II - Consonância com o tema definido no artigo 2º;
- III - Coerência entre produção do trabalho e a faixa etária do (a) aluno (a);
- IV - Expressão da cultura local;
- V - Boa apresentação;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

VI - Impacto visual.

Art.16 Serão desclassificados os cartazes que:

- I - Apresentarem rasuras ou defeitos graves;
- II - Reproduzirem os símbolos nacionais (bandeira, selo, armas);
- III- Reproduzirem logomarcas governamentais;
- IV- Utilizarem imagens registradas;
- V - Utilizarem imagens de cartazes de concursos anteriores;
- VI - Utilizarem desenhos ou simbologia de natureza apelativa (caveiras, caixões, cemitérios, pessoas fazendo uso de drogas, armas, sexo) e/ou imagens violentas;
- VII - Apresentarem colagens diversas de materiais e/ou acessórios, como por exemplo, babados, impressos, recortes, texturas, etc.;
- VIII - Apresentarem carimbos e outros elementos não produzidos pelo aluno;
- IX - Contenham nomes ou mencionem empresas, instituições e projetos existentes;
- X - Apresentarem qualquer tipo de identificação não condizente com as propostas do concurso;
- XI - Forem apresentados fora do prazo de postagem definida no Artigo 9º.

CAPÍTULO VII - DOS RESULTADOS

Art. 17 A Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SUMAD) publicará os resultados do concurso em jornais de circulação, rádios, e sites oficiais da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, após a Comissão Julgadora oficializar o resultado final em 18 de agosto de 2014.

Art. 18 O resultado estará disponível no site www.setelagoas.mg.gov.br e nos jornais do município a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Art. 19 Os resultados serão comunicados por meio de ofício, telefone ou correio eletrônico à escola e ao professor.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 20 A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no dia 01 de setembro de 2014, em local e data a ser previamente definida e comunicada às escolas vencedoras.

Art. 21 Serão premiados os alunos vencedores em 1º, 2º e 3º lugares entre todos os participantes.

Parágrafo Primeiro. A premiação constituir-se-á de:

- I. **1º Lugar** - Curso de operador de computador (180H) ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- II. **2º Lugar** - Curso de Inglês Módulos I e II ofertado pela JM IDIOMAS;
- III. **3º Lugar** – Curso De Processos Logísticos ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Art. 22 O responsável legal do aluno vencedor de cada categoria deverá assinar termo de cessão de uso e dos direitos autorais dos cartazes à SUMAD.

Art. 23 Os responsáveis legais dos participantes declaram que os trabalhos inscritos no II CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

Art. 24 Os Cartazes vencedores serão de guarda permanente e poderão ser utilizados a qualquer tempo nos trabalhos e ações desenvolvidas pela Superintendência.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

Art. 25 Os Cartazes enviados não serão devolvidos e aqueles que não se incluírem entre os vencedores, homologado o concurso, permanecerão em arquivo pelo período de um ano e, após, serão encaminhados para reciclagem.

Art. 26 Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por Comissão Interna especialmente designada pela Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (SUMAD).

Art. 27º Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Sete Lagoas, 02 de maio de 2014.

WAGNER ALVES MARTINS
Superintendente da SUMAD.

ANEXO I

II CONCURSO MUNICIPAL DE CARTAZES E FRASES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno: _____

Responsável: _____

Série: _____

Escola: _____

Idade: _____

Endereço: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24/07/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 164/2014 - Pregão Presencial nº 100/2014, Tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MONSEHOR FLÁVIO D’AMATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 11748/2014. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24/07/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 158/2014 - Pregão Presencial nº 098/2014, Tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS Nº 11221/2014 E 11183/2014. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 021/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 02 de junho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões;

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	2/6/2014	9337	AB04906011	GMV6509	Indeferido
2	2/6/2014	9310	AB04906174	JUC0181	Indeferido
3	2/6/2014	9329	AB04907895	GON6923	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 02 de junho de 2014.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 022/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 09 de junho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões;

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/06/2014	9361	AB04905770	HNQ1475	Deferido
2	16/06/2014	9345	AB04907769	LQS0267	Indeferido
3	16/06/2014	9278	AB04909064	JNB5517	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 09 de junho de 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

BOLETIM INFORMATIVO Nº 023/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 16 de junho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões;

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/06/2014	9007	AB03677986	HFA0633	Indeferido
2	23/06/2014	8995	AB04899673	GNY9127	Deferido
3	23/06/2014	8979	AB04900917	GMU9936	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 16 de junho de 2014.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 024/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 23 de junho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões;

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/06/2014	9125	AB04903580	OQC8241	Indeferido
2	23/06/2014	9117	AB04904236	GVE1278	Indeferido
3	23/06/2014	9370	AB04907662	HGT0642	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 23 de junho de 2014.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 025/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 30 de junho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de julho de 2014

Número 305

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/06/2014	8960	AB04900143	HFA0995	Deferido
2	30/06/2014	9219	AB04903787	HHE4305	Deferido
3	30/06/2014	9184	AB04905173	HIR6029	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 30 de junho de 2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011 – O SAAE de Sete Lagoas/MG, inscrito no CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação, tipo menor preço global por lote, para a aquisição de estação elevatória de esgoto (EEE) compacta completa, com painel elétrico incluso, conforme relatório de especificação – Anexo I do Edital da licitação. O pregoeiro iniciará a sessão dia 25/07/2014, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3720. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.25/19752-1B.

Sete Lagoas/MG, 03 de julho de 2014.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro

Josiane Karla C. L. Henriques - Supervisora de Licitações e Compras

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>